

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PELOTAS**



10500027D6035C9E014DBD

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob Nº <u>1570</u>	<u>1/2</u>
Em <u>22.03.18</u>	<u>9:15</u>
	
Responsável	

O Vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural que providencie reposição de lâmpadas no posto branco 2º Distrito, em especial a residência da senhora Cleusa guimarães.

JUSTIFICATIVA

Os moradores que residem na localidade mencionada nos procuraram, oportunidade em que pediram a nossa intervenção junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento rural para que sejam determinadas ações que objetivem melhorar a situações daquela colônia, de forma especial quanto a necessidade de iluminação, pois a penumbra, tomou conta restando a insegurança como companheiro aos que transitam por ali dificultado a comodidade dos moradores. Cabe destacar que a referida problemática chegou ate este Poder Legislativo através de moradores que se sentiram-se prejudicados com a insegurança que a falta de iluminação na colônia elencada que precisa dessa demanda, pois como já citado grande parte da colônia encontra-se com deficiência na iluminação, e em busca de solução buscaram o nosso gabinete para juntos possamos buscar as melhorias necessárias. foto conta de luz em anexo.

Atenciosamente,

SALA DE SESSÕES, 22 DE MARÇO DE 2018.


ÉDER RICARDO BLANK



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nota Fiscal - Série U - 062.490.092 FAT: 01-201840864044882-97

Reservado ao Fisco

6F64.C910.722D.6D87.3BA6.74E2.6694.1D8D

REAVISO de débito

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensão do fornecimento 15 dias a contar da apresentação desta.

Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Cliente e UC (Unidade Consumidora)
CLEUSA GUIMARAES FEIJO

EST PORTO ALEGRE ANTIGA, 5920, AP 00602

Bairro: DO CAPO DO ALMOÇO A

PELOTAS - RS Fase: MONOFASICO

Cpf: 02071570065

Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC

Código para débito em conta corrente

36460770

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Medição	kWh
Nº do Medidor	1193864
Fator de Multiplicação	1
Leitura 04/01/2018	50778
Leitura 05/12/2017	50628
Consumo*	150
Perdas de Transformações(%)	0,00
Fator de Potência:	
Período Fiscal:	01/01/2018
Emissão:	05/01/2018
Apresentação:	15/01/2018
Próxima Leitura Prevista:	05/02/2018

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
150 kWh	01/2018	22/01/2018	R\$ 108,92

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo	150 kWh	0,673600	101,04
Adicional Band. Vermelha P1			5,87
Total - Preço (1)			106,91
Correção Monetária por Atraso			0,11
Juros Conta Anterior			0,38
Multa Conta Anterior			1,52
Total - Outros (2)			2,01

Composição da Fatura

Distribuição	15,78
Fnc. Setorial	

Idos no preço

de Cálculo(R\$)	106,91	Aliquota 30,00	R\$ 32,07
de Cálculo(R\$)	106,90	Aliquota 0,61700	R\$ 0,66
de Cálculo(R\$)	106,90	Aliquota 2,84530	R\$ 3,04

tiveram reajuste médio de 29,29% para os consumidores do grupo "B".

Resolução homologatória nº 2.361 da ANEEL - A partir de 01/12/2017 está vigente a bandeira tarifária vermelha - palamar - com valor de R\$ 0,03 kWh, mais impostos aplicáveis. Períodos Band. Tarif. Vermelha P1: 06/12-31/12 Verde: 01/01-04/01